

**Id:0B620B642C3C67F0**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

DECRETO Nº 014, de 05 de julho de 2023.

Regulamenta a realização das corridas de cavalo – Edição 2023, evento já difundido e realizado neste município e aguardado pela população e atletas da modalidade de Olho D'Água do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a realização anual de corridas de cavalo, evento importante para a municipalidade, bem como para as regiões vizinhas, atingindo atletas de várias modalidades não só na Região como no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a competição ocorre anualmente, sendo assim parte do calendário de eventos do município, trazendo movimentação para a região, uma vez que vários atletas se dirigem ao local, energizando assim o comércio local;

**CONSIDERANDO** a existência de uma Pista de Prado, já utilizada pelos atletas locais, que já foi palco do evento nas edições anteriores e que faz parte da cultura de esportes locais, uma vez que os municípios aderem ao esporte em grande massa, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Secretaria Municipal de Esporte de Olho D'Água do Piauí - PI como organizadora das Corridas de Cavalo - Edição 2023, que coordenará o evento, para efeitos de realização, organização e funcionamento.

**Art. 2º** - Fica instituído no calendário municipal o dia 13 de julho de 2023, para a realização das corridas de cavalo do Município de Olho D'Água do Piauí - PI.

**Art. 3º** - O evento ocorrerá com recursos do município de Olho D'Água do Piauí - PI, destinados a Secretaria Municipal de Esporte, para fomento e realização de eventos no município

**Parágrafo Primeiro:** Poderá o evento contar com o apoio de patrocinadores.

**Art. 4º** As premiações do evento serão distribuídas de acordo com o regulamento do evento, pela Prefeitura Municipal de Olho D' Água do Piauí (PI), como incentivo a prática de esportes e uso dos espaços municipais.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D' do Piauí, Estado do Piauí, 28 de junho de 2022.

Prefeito Municipal  
**ANTONIO LEAL DA SILVA**

**Id:0F8BDBCD44DA6A45**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 83.683,46 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município E Recursos federais.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com).

Olho D'Água do Piauí-PI, 05 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA  
Presidente da CPL

**Id:030E6A91FB006C5C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 019/2023

Assunção do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo em Comissão junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 209/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Maria Edineime Lopes, portador do CPF: 001.101.603-55, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Projeto e Eventos Culturais, atuando também como Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Assunção do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Antonio Luiz Neto  
Prefeito Municipal

**Id:089B80737128687C**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
E-mail: [pmsussuapara@gmail.com](mailto:pmsussuapara@gmail.com)



COMUNICADO  
SETOR PESSOAL

Comunicamos ao Sr. **MARIO JOÃO DA SILVA**, Conselheiro Tutelar de Sussuapara-PI, em cargo de suplência, que a partir de 03 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 o mesmo estará substituindo a Srª FRANCISCA LARICE DE SOUSA MOURA, Conselheira Tutelar de Sussuapara-PI, eletiva, que encontra-se em gozo de Licença Maternidade no período citado. Informamos ainda que o servidor deverá comparecer ao local de trabalho, no Conselho Tutelar de Sussuapara-PI, situado à Avenida 14 de Dezembro, nº 757, na referida data de 03/07/2023.

Sussuapara - PI, 26 de Junho de 2023.

Antenor Joaquim de Moura  
CHEFE DO SETOR PESSOAL  
Portaria Nº 013/2023  
CPF: 552.516.403-63

ANTENOR JOAQUIM DE MOURA  
Chefe do Setor Pessoal  
Sussuapara - PI